



UNIÃO  
BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
BANCADA – UNIÃO BRASIL

Exmo. Senhor  
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos  
MD. Presidente do Poder Legislativo  
N/Casa

### PROPOSIÇÃO N.º 067/2025

O Vereador que subscreve requer, após o cumprimento das tramitações regimentais desta Casa e, se aprovado, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

**Ementa:** Solicita ao Executivo Municipal a realização de estudo para abertura de novas ruas, visando fomentar o desenvolvimento habitacional, melhorar o escoamento da produção agrícola e garantir condições adequadas para o tráfego de caminhões de carga.

### JUSTIFICATIVA:

A abertura de novas vias no perímetro urbano e em áreas com potencial de expansão é medida essencial para o crescimento ordenado do município de Herval. Essa iniciativa contribui diretamente para o desenvolvimento habitacional, ampliando a oferta de terrenos urbanizados e facilitando o acesso à moradia, especialmente para famílias que buscam construir sua casa e sair da condição de aluguel ou informalidade.

Além de favorecer o setor habitacional, a criação de novas vias possibilita melhores condições para a implantação de futuros programas habitacionais, valoriza áreas atualmente ociosas e promove inclusão social por meio do acesso a moradias dignas. Essa ação também contribui para o aumento da arrecadação municipal, incluindo o IPTU, fortalecendo a capacidade de investimento da Prefeitura.

No aspecto econômico e de mobilidade, a medida é estratégica para otimizar o escoamento da produção agrícola e assegurar o fluxo adequado de caminhões de carga, especialmente veículos de grande porte, como boiadeiros e rodo-caçambas, que atualmente enfrentam dificuldades para transitar dentro da área urbana, gerando riscos à segurança viária e prejuízos logísticos.

Portanto, ao planejar e executar a abertura de novas ruas, o município promove o ordenamento territorial, fortalece a economia rural e cria condições concretas para que mais cidadãos conquistem o direito à moradia.

Diante do exposto, proponho:

RECEBIDO  
Em 31/07/25  
Sessão 13.18

Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize estudo técnico e legal para a abertura de novas ruas no município de Herval, visando fomentar o desenvolvimento habitacional, ampliar a oferta de terrenos, facilitar o acesso à propriedade, melhorar o escoamento da produção agrícola e garantir condições adequadas para o tráfego de caminhões de carga.

*PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 04 DE AGOSTO DE 2025.*

Ver. Lucas Vieira Silveira  
CPF: 036.010.030-73  
Banco Itaú - Brasil

"DOE ORGÃOS,DOE SANGUE,SALVE VIDAS"